

PORTARIA Nº 1378/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
09304	ALINE ARALDI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
09307	DAIANA PRISCILA RIBEIRO DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
09297	DRIELLY REGINA DE SOUZA REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF
09299	FERNANDA PAES DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE ESF
09312	MARCELL THIAGO MIRA DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE ESF
09309	MARIA IMACULADA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
09313	NAIANA NOLASCO DE LIMA DAMASCENO	CIRURGIÃO DENTISTA - CEO
09315	PATRICIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE ESF
09317	RENATO RAUNI DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE ESF
09305	SALETE CRISTINA SANCHES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
09306	SILVANIA DE LOURDES GALDINO LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de dezembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos